CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 097/22 Apresentada em 19/09/2022

PROTOCOLO Nº 686/2022

Autoria do Vereador: João Ramos Costa

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, **reiterando a Indicação nº 091/2021, datada de 16 de agosto de 2021,** solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar a instalação de placas de sinalização ao longo da Rodovia João Fracasso Filho, indicando a possibilidade de animais na pista, de máquinas agrícolas, de área urbana, de locais de ultrapassagem proibida e de limite máximo de velocidade permitida, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização acima solicitadas irão orientar os motoristas que diuturnamente utilizam referida rodovia, para ter acesso a região central de Mandaguaçu, bem como a outras cidades. O objetivo é garantir a segurança desses motoristas, dos produtores rurais que eventualmente trafegam pelo acostamento com suas máquinas agrícolas e aos pedestres, que residem nos bairros que aquela rodovia cruza.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 19 de setembro de 2022.

João Ramos Costa
Vereador

Subscritores: